



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 743/2014

**SÚMULA:** Denomina via pública do município de Inácio Martins de "Rua Mário Stroparo".

O Vereador **OSVALDIR NUNES PEREIRA** propôs, a CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1.º** - Fica denominada "**Rua Mario Stroparo**" a Rua situada no local conhecido como Loteamento Cardozo/Vila Nossa Senhora de Fátima, iniciando no final da Rua José de Mattos Leão, passando pela Rua Genauro Pacheco Gomes, seguindo até o seu final.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 01 de setembro de 2014.

  
**MARINO KUTIANSKI**

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>2049</u>
DATA <u>10 / 09 / 14</u>